



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PLANO

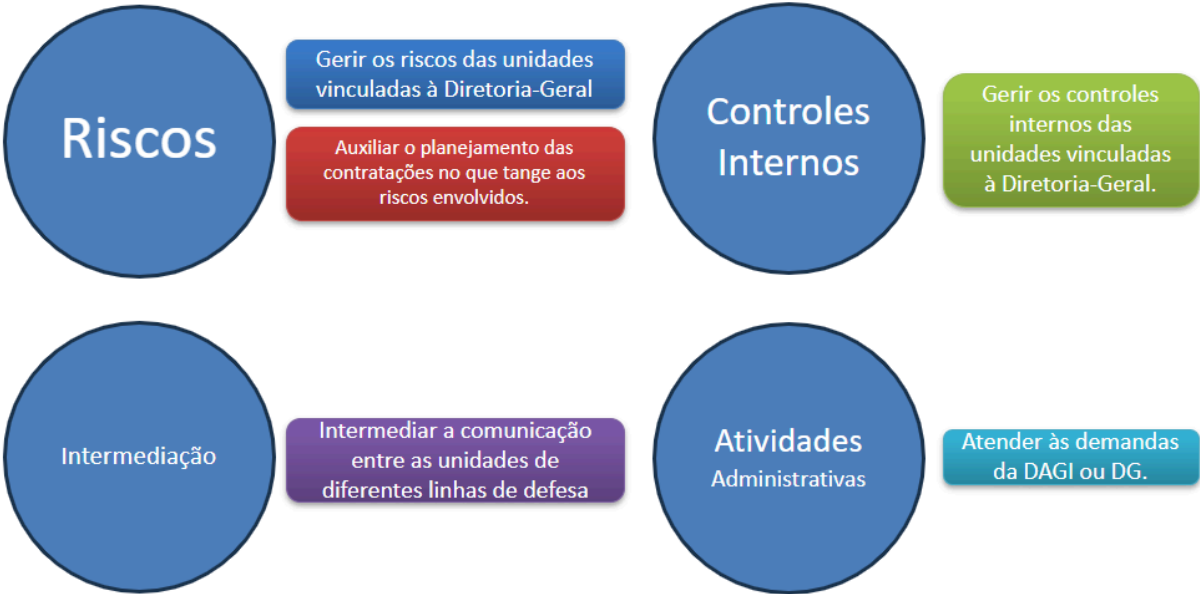
PLANO DE GESTÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA DIRETORIA-GERAL - 2025

VERSÃO 1

Proposta de valor

Compete à Coordenadoria de Controle Interno e de Gerenciamento de Riscos da Diretoria-Geral (COCR) exercer atividades típicas de segunda linha de defesa administrativa, conforme modelo do Instituto dos Auditores Internos (IIA) (vide Documento 1753986). Sumariamente, a COCR possui 4 eixos de atuação, discriminados conforme imagem abaixo:

Eixos de atuação - COCR



A atuação em gestão de riscos e controles internos tem o objetivo de otimizar processos administrativos da Diretoria-Geral. Para alcançar tal objetivo, a COCR planeja, para o ano de 2025, realizar as ações expostas no quadro abaixo, conforme atribuições formalmente estipuladas no Despacho 1693799 do Processo 10328/2015. A fim de organizar as ações a serem realizadas em 2025, esta unidade utilizará o Método 5W2H, ferramenta que possibilita a criação de planos de ações cujas atividades, prazos e responsabilidades são definidos a partir de respostas às questões: o quê, por quê, onde, quando, quem, como e quanto (vide Seções 2.1 e 2.2 do Documento 1756268).

PLANO DE AÇÃO 5W2H						
5W					2H	
WHAT	WHY	WHERE	WHEN	WHO	HOW	HOW MUCH
O quê?	Por quê?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	Quanto custa?
Assessorar a Dagi e o Diretor-Geral	Subsidiar a tomada de decisão com informações úteis.	CNJ (presencial ou remotamente)	Continuamente, sob demanda	COCR, Dagi, DG	Consultas formais ou informais; Pesquisas; <i>Benchmarking</i> ; Elaboração de planilhas e relatórios.	238 horas de trabalho
Coordenação de GT para a formalização da Política de Governança e Gestão de Riscos	Estabelecer aspectos basilares sobre a gestão de riscos em nível	CNJ (presencial ou remotamente)	Em até 2 anos a contar da constituição	COCR, Dagi, DG,	Pesquisa bibliográfica, <i>Benchmarking</i> , Reuniões, Elaboração de documentos.	36 horas de trabalho

	organizacional de modo a auxiliar a Alta Governança.		do GT (sugere-se que este seja constituído no início da próxima gestão).	SG, SEP, Presidência		
Identificar, monitorar e reportar riscos Estimativa: Mapeamento formal de 2 riscos	Coletar informações úteis para subsidiar análises preditivas de riscos e oportunidades. Fornecer um diagnóstico holístico a respeito de fatores capazes de prejudicar ou impulsionar o alcance de metas e objetivos institucionais.	CNJ (presencial ou remotamente)	Até julho/2025	COCR, unidades DG	Reuniões e visitas às unidades da DG; Coleta de formulários de Registros de Riscos; Monitoramento de atividades; Elaboração de matriz de riscos.	360 horas de trabalho
Apoiar a criação e aprimoramento dos controles internos Estimativa: Apoiar a criação/aprimoramento formal de 2 controles internos	Prevenir erros e fraudes. Zelar pela proteção de bens e recursos públicos. Otimizar rotinas de trabalho. Aumentar a eficiência das unidades da DG.	CNJ (presencial ou remotamente)	De julho a dezembro/2025	COCR, unidades DG	Reuniões e visitas às unidades da DG; Identificação de pontos críticos; Monitoramento de controles internos; Pesquisa e implementação de melhores ferramentas de controle; Emissão de recomendações e apoio à gestão de processos das unidades da DG.	360 horas de trabalho
Intermediar comunicação com a SAU	Fomentar a harmonia entre as unidades de 1ª e 3ª linha de defesa. Aperfeiçoamento de controles internos e correção de inconformidades apontadas.	CNJ (presencial ou remotamente)	Continuamente, sob demanda	COCR, SAU, Unidades DG	Realização de reuniões com as unidades da DG; Realização de reuniões de alinhamento e busca de soluções conjuntas com a SAU; Elaboração de documento "Informação" no Sistema SEI	240 horas de trabalho
Intermediar comunicação com o TCU	Fomentar a harmonia entre as unidades de 1ª linha de defesa e o órgão de controle externo. Atender ao mandamento constitucional de controle.	CNJ (presencial ou remotamente) e TCU	Continuamente, sob demanda	COCR	Realização de reuniões com as unidades da DG; Elaboração de resposta formal ao TCU.	162 horas de trabalho
Avaliar itens de impacto na gestão orçamentária para iESGo 202X	As respostas fornecidas ao questionário iESGo 2024 na parte de gestão orçamentária resultaram em um escore abaixo da média.	CNJ (presencial ou remotamente)	1º semestre de 2025	COCR, Dagi	Análise do banco de respostas iESGo 2024; Análise documental; Análise comparativa com outros órgãos; Simulação de cenários	20 horas de trabalho
Avaliar riscos de contratações cujo valor anual seja maior do que R\$ 500.000,00 (valor sujeito a atualização).	Identificar, mensurar e indicar estratégias de mitigação para eventos que podem prejudicar o sucesso da contratação ou da execução contratual.	CNJ (presencial ou remotamente)	Continuamente, sob demanda	COCR, SAD	Realização de reuniões com áreas técnicas; Elaboração de matriz de risco e formalização de documento	250 horas de trabalho

Estimativa: Elaboração de 25 análises de risco					com análise.	
Acompanhar do envio da FOPAG	Verificar se as folhas de pagamento mensais do CNJ estão sendo enviadas adequada e tempestivamente ao TCU.	CNJ (presencial ou remotamente)	Mensalmente, até 15º dia útil	COCR, Dagi	Recebimento de notificações; Conferência em sítio; Expedição de lembretes.	2,4 horas de trabalho
Mapear dos processos da COCR Estimativa: Mapear 2 processos da COCR	Formalizar e organizar tarefas, disseminar conhecimento aos servidores	CNJ (presencial ou remotamente)	1 por semestre de 2025	COCR	Elaboração dos fluxos de processos; Reuniões com o DGE.	30 horas de trabalho
Capacitar Servidores	Aperfeiçoamento do trabalho	CNJ ou em Entidades Promotoras	Até dezembro/2025	COCR	Cursos, palestras, seminários, certificações profissionais	60 horas de capacitação

Considerações finais

A COCR, como unidade de segunda linha de defesa administrativa, não é competente para impor ou operacionalizar controles internos nas unidades da Diretoria-Geral. Ao contrário, busca atuar em parceria com as unidades, de modo a construir soluções conjuntas viáveis para aperfeiçoamento da governança e gestão do CNJ.

Ressalte-se que, como peça dinâmica, o planejamento anual pode ser alterado ao longo de sua execução, em virtude de eventos imprevistos ou situações emergenciais. Ademais, os níveis de riscos envolvidos nas atividades das unidades da Diretoria-Geral podem ser alterados por demandas advindas da Secretaria de Auditoria (SAU) ou do Tribunal de Contas da União (TCU).

À Chefe da Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral, para avaliação.

Saulo Augusto Félix de Araújo Serpa

Coordenador de Controle Interno e de Gerenciamento de Riscos da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por SAULO AUGUSTO FÉLIX DE ARAUJO SERPA, COORDENADOR - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA DIRETORIA-GERAL, em 18/02/2025, às 10:42, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2094915** e o código CRC **E3A453DF**.